



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Rua Minas Gerais, 19 – Centro – Três Pontas/MG – CEP 37190-000
Tel.: (35) 3661-3087 cmdca@trespontas.mg.gov.br



COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos a abertura do prazo para interposição de recursos quanto a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR** da prova para escolha dos membros para o Conselho Tutelar, realizada no dia 25 de junho de 2023.

Os eventuais recursos deverão ser encaminhados até às **16 horas** do dia **28 de junho de 2023**, conforme Anexo II do Edital, por meio do e-mail: cmdca@trespontas.mg.gov.br

Somente serão considerados os recursos interpostos dentro do prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

Três Pontas/MG, 26 de junho de 2023.

Sérgio Vitor Nogueira
Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Rua Minas Gerais, 19 – Centro – Três Pontas/MG – CEP 37190-000
Tel.: (35) 3661-3087 cmdca@trespontas.mg.gov.br



ANEXO II – Formulário para Recurso

Nome do Candidato	
Nº de Inscrição	

Marque com X o tipo de recurso:

	Edital
	Inscrições
	Questões da Prova
	Gabarito
	Avaliação Psicológica
	Resultado
	Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____

Descrever de forma objetiva a justificativa do recurso: _____

Três Pontas, ____ de _____ de 2023

Assinatura: _____